

Parecer Técnico nº 1/2016/AUD
Documento nº 00000.027460/2016-51
Referência: 02501.000450/2016-52

Prestação de Contas do exercício de 2015 do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004 — Processo nº 02501.000450/2016-52 — celebrado entre a ANA e a Associação Pró-Gestão da bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

1. Remetido o Processo nº 02501.000450/2016-52 a esta Auditoria Interna para, com embasamento nas disposições contidas no Capítulo X –Seção I –Definições e Funcionamento, da Instrução Normativa nº 01, de 6 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, emitir seu parecer sobre a Prestação de Contas Anual, exercício 2015, apresentado pela Associação Pró-Gestão da bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.
2. A Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil –COGEF/SAF, em seu Relatório de Avaliação Contábil nº 1/2016/COGEF/SAF –Documento nº 00000.26504/2016-25, no item 3.17 – Conclusões certifica que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações Contábeis correspondem ao encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2015, e exara nove recomendações —subitens 3.17.1.1; 3.17.1.2; 3.17.1.3; 3.17.1.4; 3.17.1.5; 3.17.1.6; 3.17.1.7; 3.17.1.8 e 3.17.2.5 — para atendimento futuro.
3. Concluídos pela COGEF/SAF os exames da Prestação de Contas em tela do exercício de 2015, esta Auditoria Interna considera regulares as referidas contas.
4. Em cumprimento ao disposto no Inciso II, do Art. 3º, da Portaria ANA nº 53, de 24 de fevereiro de 2010, encaminhe-se o processo em comento à Secretaria Geral –SGE para adoção das providências ao seu cargo.

É o parecer técnico.

Brasília, 13 de maio de 2016

(assinado eletronicamente)
PEDRO DIAS JUNIOR
Gerente Executivo - CGE IV

De acordo.
Encaminhe-se à SGE na forma sugerida

(assinado eletronicamente)
EDMAR DA COSTA BARROS
Auditor- Chefe

